



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Altera a Resolução nº 04/2019 e dá outras providências."

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 2º da Resolução nº 04/2019 o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. O horário de expediente da Câmara Municipal de Taguaí será de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 07h às 12h e das 13h às 17h"

Art. 2º - O artigo 9º da Resolução nº 04/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. As horas excedentes à carga horária determinada por lei ao servidor, laboradas além do horário de expediente, serão compensadas com o acréscimo de 50% por meio de banco de horas que fica regulamentado por este ato."

Art. 2º - O artigo 10 da Resolução nº 04/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O servidor poderá compensar as horas créditos a qualquer momento, desde que formule previamente pedido formal e por escrito ao Presidente da Câmara, que também autorizará por escrito, quando a compensação de horas implicar na ausência do servidor por mais da metade da carga horária diária atribuída ao servidor por meio de Portaria."

Art. 3º - A presente alteração entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Exp. Antonio Romano de Oliveira, 40 - Taguaí/SP - Cep: 18.890-000

E-mail: contato@camarataguai.sp.gov.br Tel: (14) 3386-1501/1552



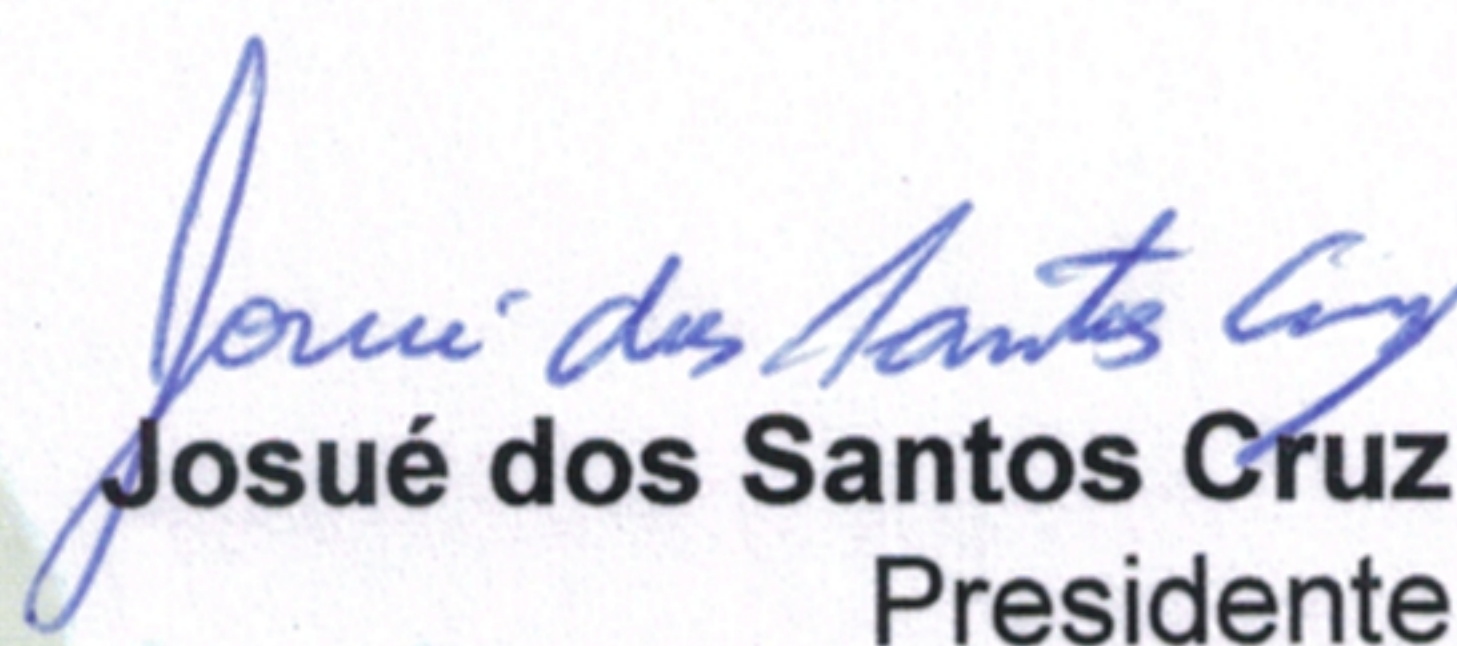
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

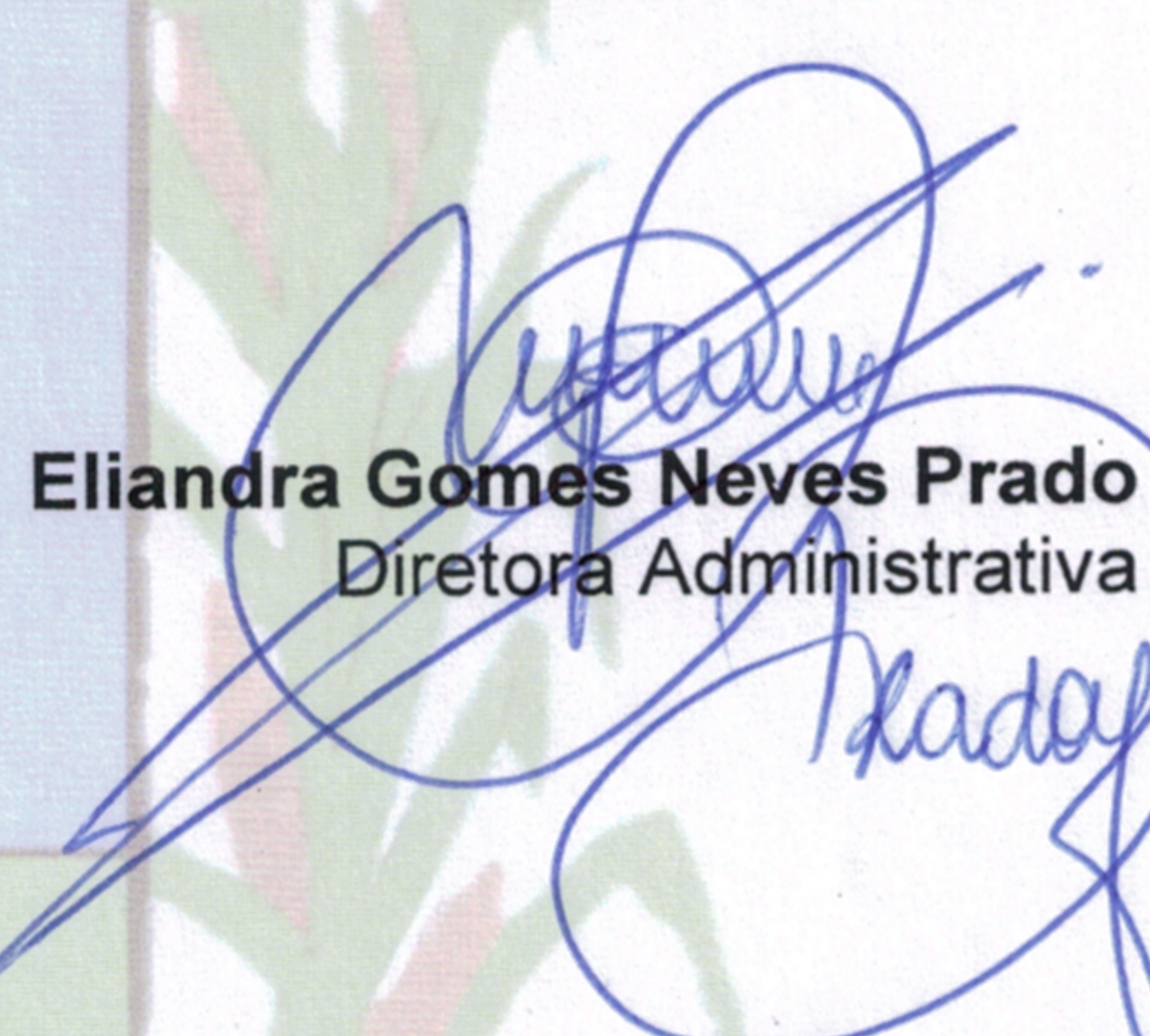
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Câmara Municipal de Taguaí,

Taguaí, 08 de junho de 2022.


Josué dos Santos Cruz
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.


Eliandra Gomes Neves Prado
Diretora Administrativa

